

LEI Nº 2361 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA CMEI “PEDRO HENRIQUE ANDRADE BERGAMIN” COMO NOME OFICIAL DA HOJE DENOMINADA CMEI “LAGOA DANTAS”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CMEI “PEDRO HENRIQUE ANDRADE BERGAMIN”, como nome oficial da hoje denominada CMEI “LAGOA DANTAS”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 07 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003500330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.